



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Rodoviário, serviços urbanos, agricultura, educação, saúde e administração, ação social

A espécie: Pregão Presencial nº 026/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 534.200,35 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos reais e trinta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: conforme retirada dos produtos

Os fatos:

Trata-se da aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para veículos, ônibus, máquinas e caminhões pertencentes a frota municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial com Registro de Preços.

No momento da abertura das propostas, 07 (sete) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **ACS Pneus e Acessorios Ltda.**, nos itens 29, 39 e 40, tendo o valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais); **Fábio L. Szychta - Eireli**, nos itens 30, 31 e 44, tendo o valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais); **Joacaba Pneus Ltda** nos itens 1, 10, 11, 14, 16, 21, 26 e 38, tendo o valor de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais); **Oamis Pneus Importacao e Exportação Ltda.**, nos itens 2 ao 5, 8 e 9, 15, 19, 20, 28, 32 a 37, 41 a 43, tendo o valor de R\$ 60.140,00 (sessenta mil cento e quarenta reais); **Roda Brasil Distribuidora de Peças Para Veiculos Ltda. - EPP.**, nos itens 6 e 7, 10, 12 e 13, 17 e 18, 22 a 25, 27, tendo o valor de R\$ 208.678,00 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e oito reais); não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para veículos, ônibus, máquinas e caminhões pertencentes a frota municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para veículos, ônibus, máquinas e caminhões pertencentes a frota municipal.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo sete participantes, onde duas não conseguiram êxito e nenhum item.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/04/2017, Código de controle desta certidão: 188714545. - **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/04/2017, Código de controle desta certidão: 248624074. - **JOACABA PNEUS LTDA.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/04/2017, Código de controle desta certidão: 74812950. - **OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/04/2017, Código de controle desta certidão: 580168944. - **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 28/04/2017, Código de controle desta certidão: 481969530.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras dos objetos do respectivo processo licitatório. SMJ..

Três Barras do Paraná, 28 de abril de 2017.


Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238